



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATÓRIO DE VISITAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

I – IDENTIFICAÇÃO

- **Comissão:** Comissão de Serviço Público da Câmara Municipal de Prata do Piauí
- **Período das visitas:** 27/03; 09/04; 24/04
- **Órgãos visitados:**
 - Escolas Municipais de Educação Básica
 - Unidade Mista de Saúde Dr Elon Constantino de Aguiar
 - Secretaria Municipal de Educação
 - Almoxarifado
 - Biblioteca
- **Membros da Comissão:**
 - Vereadora Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva - Presidente
 - Vereadora Ana Patrícia Oliveira de Sousa - Relatora
 - Vereador Francisco Eduardo da Silva - Membro

II – OBJETIVO DAS VISITAS

As visitas tiveram como objetivo geral **fiscalizar o funcionamento dos serviços públicos municipais**, verificando:

- condições estruturais, materiais e de pessoal;
- cumprimento da legislação pertinente;
- qualidade do atendimento prestado à população;
- aplicação dos recursos públicos e eventuais necessidades de adequação.

Foram utilizadas, como roteiro, **perguntas previamente elaboradas pela Comissão e** perguntadas aos responsáveis de cada setor.

III – METODOLOGIA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

A Comissão:

1. Fez um cronograma de visitas.
2. Compareceu in loco às unidades, realizando vistoria visual das instalações.
3. Entrevistou gestores, servidores e, quando possível, usuários dos serviços.
4. Registrou informações nos questionários, anotações e fotos (quando cabível).
5. Confrontou o que foi observado com as normas legais e com as diretrizes da administração municipal.

IV – RELATO DAS VISITAS

1. ESCOLAS MUNICIPAIS

1.1. Estrutura física

- Em geral, constatou-se que as escolas apresentam condições adequadas de funcionamento, porém necessitam ainda de várias adequações principalmente para o funcionamento em tempo integral.
- Foram observados aspectos como: salas de aula, banheiros, pátio, cozinha, área de recreação, acessibilidade e segurança.
- Em algumas unidades, notou-se necessidade de reparos na cobertura, pintura desgastada, instalações elétricas expostas, falta de adequação para pessoas com deficiência, conforme segue:

1.1.1. ESCOLA MUNICIPAL ROBERTA SOUSA LIMA

- a) Sala de professores necessitando de climatização;
- b) Ampliação dos banheiros para atendimento da demanda do Tempo Integral;
- c) Cozinha necessita de uma reforma para melhor escoamento da água após ser lavada;
- d) Ampliação das mesas do refeitório para atender a demanda;
- e) Limpeza periódica dos matos em torno da escola;
- f) Quadra de esporte: construção das arquibancadas, reparo no piso da quadra e na sinalização.

1.1.2. UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

- a) Sala de professores necessitando de ampliação e climatização;
- b) Sala da direção/coordenação e secretaria no mesmo ambiente, dificultando o trabalho de cada cargo: necessário a divisão ou ampliação da sala.
- c) Estão em fase de ampliação com construção de novos banheiros para atendimento da demanda do Tempo Integral e também um espaço para refeitório;
- d) Sugestão de construção de uma nova cozinha próximo as refeitório com a ampliação do projeto em execução e a cozinha atual se transformar na sala de professores, tendo espaço para a direção melhorando a qualidade dos serviços;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

1.2. Recursos materiais e pedagógicos

- A Comissão verificou a existência de mobiliário (carteiras, cadeiras, quadros), equipamentos (ventiladores, ar-condicionado, computadores, impressoras) e materiais didáticos.
- Em determinadas escolas, foi relatada a insuficiência de materiais pedagógicos, necessidade de atualização de livros, equipamentos de informática reduzidos para a demanda necessária.
- Ampliação dos recursos pedagógicos para os alunos atípicos.

1.3. Corpo docente e quadro de pessoal

- Foram colhidas informações sobre o número de professores, funcionários de apoio e equipe de gestão.
- Em todas as unidades, os gestores apontaram que o corpo de pessoal estava suficiente para o horário normal, onde poderiam aumentar na questão do intervalo do almoço, pois em alguns locais surgia essa necessidade, conforme já mencionado.

1.4. Alimentação escolar (merenda)

- A merenda escolar foi inspecionada quanto à qualidade, regularidade e armazenamento dos alimentos.
- Em linhas gerais, observou-se que a merenda é oferecida regularmente, com variação no cardápio e havendo necessidade de melhorias na estrutura da cozinha e despensa em todas as unidades. O ambiente construído na sede foi adaptado e pode ser considerado adequado.

1.5. Segurança e acessibilidade

- A Comissão verificou que as escolas não possuem medidas básicas de segurança (extintores, saídas de emergência) e muro com risco de queda.
- Quanto à acessibilidade, notou-se ausência de rampas em algumas unidades, banheiros adaptados insuficientes, necessidade de sinalização adequada.

1.6. CONCLUSÃO DAS ESCOLAS

- Necessidade de revisão da questão da inclusão dos alunos atípicos com contratação de profissionais capacitados para avaliação e acompanhamento dos laudos específicos de cada criança. E firmar parceria para conseguir encaminhar crianças sem laudos para avaliação.
- A garantia de 1/3 para atividades extraclasse dos professores, conforme Lei 11.738/2008, em especial na Creche Proinfancia e Escola Turene Ribeiro;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

- Professores relataram a dificuldade em lidar com situações de saúde das crianças, solicitando a presença de profissional de enfermagem na escola em especial na Creche Proinfância;
- Os reparos citados para cada ambiente escolar.

2. UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR ELON CONSTANTINO DE AGUIAR

2.1. Estrutura física e instalações

- A Unidade Mista de Saúde foi visitada em suas dependências internas e externas.
- Verificaram-se condições de conservação, limpeza, ventilação, iluminação, organização dos ambientes e acessibilidade.
- Constatou-se que alguns setores necessitam de manutenção predial, adequação de salas de atendimento, melhoria de sinalização interna.
- O prédio passou por uma manutenção recente, porém sem planejamento onde foi possível observar que as paredes foram pintadas e em seguida foram tampados os buracos dos antigos ar-condicionado; portas bastante deterioradas com marcações para trocas, mas que não aconteceram; banheiro havia sido trocado um vaso recente, porém estão bastante velhos; fiação nas salas inapropriadas.

2.2. Equipamentos e insumos

- A Comissão verificou a existência e o funcionamento de equipamentos essenciais às atividades de saúde: macas, equipamentos de enfermagem, aparelhos básicos, etc.
- Também foi verificada a disponibilidade de medicamentos e materiais de uso contínuo.
- Foi relatado que já aconteceram eventuais faltas de determinados medicamentos, mas naquele momento estavam abastecidos, sendo necessário a aquisição de equipamentos específicos (eletrocardiograma) ou manutenção de alguns aparelhos.

2.3. Recursos humanos

- Foram solicitadas informações sobre o quadro de médicos, profissionais de enfermagem e demais servidores.
- A gestão relatou que a escala de todos os profissionais está sendo cumprida e cobertas, e que não há necessidade de contratação de profissionais.
- Observou-se que apenas a Diretora é responsável administrativa, tendo sua carga horária extrapolada devido o funcionamento 24h. Sugere-se a lotação de outro responsável para ser trabalhado de forma escalonada.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

2.4. Atendimento à população

- A Comissão colheu informações quanto ao fluxo de atendimento, tempo de espera, acolhimento e encaminhamentos.
- Necessidade de telefonia para o contato da população com a unidade.

2.5. Organização e registro

- Observou-se a forma de registro dos atendimentos, prontuários e organização administrativa, sendo utilizado agora o mesmo sistema dos postos de saúde.

2.6. Transporte

- Apesar de possuir 3 ambulâncias, apenas a mais velha estava em atendimento. As demais em manutenção.
- A ambulância S10 em funcionamento necessita de reparos para melhor acolhimento dos pacientes.

2.7. CONCLUSÃO DA UNIDADE MISTA

- a) Compra de longarinas para recepção e poltronas para sala de medicamentos e inalação;
- b) Troca das portas;
- c) Pintura nas salas que foram reparadas após a pintura recente;
- d) Armários novos para a recepção;
- e) Instalação elétrica correta para os computadores, pois muitos estão com extensão;
- f) Um responsável também pela parte administrativa para extrapolar a carga horária da diretora;
- g) Um telefone para o atendimento da população;
- i) Técnico para acompanhamento das demandas dentro do município quando necessário;
- h) Forro do teto necessitando de reposição;
- h) Reparo principalmente da parte interna da ambulância S10 para a utilização dos pacientes;

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. Estrutura física e reforma recente

- A Secretaria passou recentemente por reforma, motivo pelo qual a Comissão deu atenção especial às melhorias realizadas.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

- Constatou-se melhorias no teto que a madeira foi toda trocada, ampliação de 2 salas, e divisão de outra sala para adequação a merenda e material de limpeza, além da pintura e piso.
- Apesar das melhorias, ainda foram observados pontos a aperfeiçoar, como organização de arquivo (porém ainda estavam fazendo a mudança para o prédio), sinalização interna, adequação do espaço de entrada para atendimento ao público.

3.2. Gestão administrativa e planejamento

Não foram colhidas informações desta natureza, pois no momento da visita não havia nenhum responsável por essas informações.

3.3. Transporte escolar e logística

Não foram colhidas informações desta natureza, pois no momento da visita não havia nenhum responsável por essas informações.

4. ALMOXARIFADO

4.1. Estrutura física

Não foi possível a entrada no ambiente por conter muito entulho, observa-se que o local é amplo e que poderia ser melhor aproveitado.

Sendo necessário realizar um leilão dos objetos para melhor aproveitamento do prédio e não ter tantas perdas de bens e recursos públicos.

5. BIBLIOTECA

5.1. Estrutura física

- O prédio é locado não tendo atualmente nenhum funcionário lotado. Acervo de livros e mobiliários bastante deteriorados.
- Foi observado decoração natalina e postes que sobraram da obra da Praça da Igreja onde foi esclarecido que devido no almoxarifado não ter mais espaço foi aproveitado o local.
- O ambiente em si não é adequado para o funcionamento de uma biblioteca.

V – PRINCIPAIS PONTOS POSITIVOS OBSERVADOS

- Compromisso e receptividade dos gestores e servidores em apresentar informações à Comissão.
- Melhoria estrutural recente da Secretaria de Educação, demonstrando investimento no setor.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

- Esforço das equipes escolares e de saúde em manter o atendimento, mesmo diante de limitações de recursos.

VI – PRINCIPAIS PROBLEMAS IDENTIFICADOS

- Necessidade de **reparos e manutenção** em algumas escolas: telhado, pintura, instalações elétricas e hidráulicas.
- **Carência de materiais pedagógicos** e/ou equipamentos adequados em determinadas unidades escolares.
- **Falta ou insuficiência de medicamentos** específicos na Unidade Mista de Saúde.
- Necessidade de **aperfeiçoar o fluxo de atendimento** e reduzir o tempo de espera na Unidade Mista quando necessário transferência para outros locais.
- **Acessibilidade incompleta** em algumas escolas e prédios públicos visitados.

VII – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

A Comissão de Serviços Públicos cumpre, com este relatório, o dever constitucional e regimental de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados à população de Prata do Piauí.

Fica registrada a colaboração dos gestores e servidores dos órgãos visitados, ao mesmo tempo em que se destacam os pontos que demandam **intervenção imediata ou planejamento de curto e médio prazo**, que serão detalhados no Parecer a seguir.

Prata do Piauí, 24 de abril de 2026.

Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva
Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva

Presidente

Ana Patrícia Oliveira de Sousa
Ana Patrícia Oliveira de Sousa

Relatora

Francisco Eduardo da Silva

Membro



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

PARECER Nº 002/2026 - COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

Sobre as visitas realizadas às escolas municipais, à Unidade Mista de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação, ao Almoarifado e Biblioteca Municipal.

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise das condições de funcionamento de órgãos públicos municipais, após visitas realizadas pela Comissão de Serviço Público da Câmara Municipal de Prata do Piauí às escolas da rede municipal de ensino, à Unidade Mista de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação, almoarifado e biblioteca.

O detalhamento das observações encontra-se descrito no **Relatório de Visitas** que acompanha o presente Parecer, parte integrante deste.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Serviço Público, no exercício de sua função fiscalizadora conferida pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, avaliou as informações colhidas nas visitas, bem como os relatos dos responsáveis por cada setor.

Verificou-se que:

1. Há **pontos positivos** como a reforma recente da Secretaria de Educação, o empenho dos profissionais da saúde e da educação e a manutenção de serviços básicos à população.
2. Persistem, contudo, **problemas estruturais e de gestão**, que exigem providências do Poder Executivo Municipal para garantir maior eficiência e qualidade no atendimento.

III – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se nos seguintes termos:

1. Quanto às Escolas Municipais

- o Recomenda-se ao Poder Executivo que providencie, com urgência:
 - a) Reparos na infraestrutura (telhados, instalações elétricas, banheiros, pintura e ventilação) das unidades que apresentarem problemas, conforme exposto no relatório;
 - b) Ampliação e atualização de materiais pedagógicos, assim como adequação do mobiliário e equipamentos;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

- c) Avaliação do quadro de pessoal, com vistas à suprir carências de professores e funcionários de apoio;
- d) Adoção de medidas para garantir acessibilidade e segurança, com instalação de rampas, banheiros adaptados e suficientes e sinalização adequada.

2. Quanto à Unidade Mista de Saúde

Recomenda-se:

- a) Revisão e manutenção contínua da estrutura física, garantindo condições adequadas de atendimento;
- b) Fortalecimento da gestão de estoque de medicamentos e insumos, evitando desabastecimento;
- c) Na recepção a retirada de objetos quebrados e compra de longarinas novas para os usuários;
- d) Aquisição de poltrona para sala de medicamentos e de inalação;
- e) A utilização de lençóis de tecidos próprios nos leitos;
- f) Avaliação do quadro de profissionais de saúde, com estudo para ampliação ou reorganização de plantões, de modo que sejam mais bem aproveitados e não aconteça atendimentos sem a presença de algum profissional;
- g) Melhoria da sinalização interna e do fluxo de atendimento aos usuários.

3. Quanto à Secretaria Municipal de Educação

Apesar da reforma recente, recomenda-se:

- a) Organização mais eficiente dos espaços internos, arquivos e setores de atendimento, sendo necessário um funcionário na recepção;
- b) Maior transparência na divulgação de dados sobre investimentos e ações da educação;
- c) Fortalecimento do planejamento das políticas educacionais, com acompanhamento sistemático das escolas;
- d) Atenção especial ao transporte escolar, garantindo manutenção dos veículos, segurança dos alunos e rotas adequadas.

4. Quanto ao Almoxarifado

Não foi possível realizar uma melhor análise do local, devido atualmente não ser possível a entrada no ambiente por conter muito entulho, recomenda-se:

- a) Realizar um leilão dos objetos para melhor aproveitamento do prédio.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CNPJ.: 02.168.978/0001-92
End.: Rua Praxedes Campelo, 38, centro, PRATA DO PIAUÍ – CEP: 64.370-000

5. Quanto a Biblioteca

Prédio locado, mas sem atendimento ao público a mais de 2 anos, recomenda-se:

- a) Reativação da biblioteca com adequação do ambiente ao funcionamento: banheiro no local e forro para conservação dos materiais;
- b) Aquisição de novos livros, mobiliários e equipamentos digital para acesso da população;
- c) Não sendo possível a reativação e adequação que seja interrompido de imediato o pagamento da locação.

6. MEDIDAS GERAIS

- o Sugere-se que o Poder Executivo elabore e encaminhe a esta Câmara, em prazo razoável, **plano de ação** contendo cronograma e prioridades para solução dos problemas apontados neste Parecer e no Relatório de Visitas.
- o Que sejam realizadas **visitas periódicas** pela Comissão, a fim de acompanhar o cumprimento das medidas adotadas.

IV – VOTO DA COMISSÃO

Diante de todo o exposto, esta **Comissão de Serviço Público é favorável:**

- à aprovação do presente Relatório e Parecer e leitura em Plenário;
- ao encaminhamento de **ofícios ao Poder Executivo Municipal** e às Secretarias competentes, solicitando a adoção das providências recomendadas e a apresentação de respostas formais a esta Casa Legislativa.

É O PARECER.

Prata do Piauí, 24 de abril de 2026.

Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva
Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva

Presidente

Ana Patrícia Oliveira de Sousa
Ana Patrícia Oliveira de Sousa

Relatora

Francisco Eduardo da Silva

Membro